



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.849

De 30 de julho de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 4.840, de 25 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.08.12.362.0056.2249.3.3.90.39R\$ 120.000,00
Fonte: 1 - Tesouro
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Curso Preparatório – Pré Vestibular

TotalR\$ 120.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(205) 01.04.07.12.364.0020.2038.3.3.90.18.00R\$ 30.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Auxílio Financeiro a Estudantes
Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior

(257) 01.04.11.13.392.0027.2056.3.3.50.43.00R\$ 50.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Subvenções Sociais
Subvenções a Escolas de Samba

(317) 01.06.01.15.452.0028.2068.3.3.90.39.00R\$ 40.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública

TotalR\$ 120.000,00

24



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/07/18

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADO AOS 30 DE JULHO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-